



POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

**COCAL – COMÉRCIO INDÚSTRIA
CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A**
Paraguaçu Paulista e Narandiba

Unidade Paraguaçu: Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães s/nº

Caixa Postal 91 – Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19729-899 – Fone: (18) 3361-8888

Unidade Narandiba: Fazenda Gênesis – Estrada Municipal NRD 267

Caixa Postal 16 – Narandiba – SP - CEP: 19220-000 – Fone: (18) 3992-9020

Política de Gestão Ambiental da Cocal

Responsabilidade

O setor de Gestão Ambiental é responsável pelo desenvolvimento do conteúdo, revisão e divulgação da Política de Gestão Ambiental da Cocal.

Abrangência

A Política de Gestão Ambiental da Cocal aplica-se em todos os modelos de negócio, colaboradores e prestadores de serviços que atuam em nome da Usina.

Prazo máximo de revisão: 1 ano

Histórico de Edições

Versão	Aprovação	Principais Alterações
1.0	01/03/2022	Elaboração da primeira versão da Política de Gestão Ambiental
2.0	10/11/2022	Modificação da primeira versão com a inclusão dos temas referentes as participações colaborativas, áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) e direitos dos povos indígenas.
3.0	26/12/2023	Atualização dos contatos do item 5. Violação da Política e atualização da logo Cocal.
4.0	20/09/2025	Atualização do item 4.2.

1. OBJETIVO DA POLÍTICA:

Divulgar os princípios e diretrizes referentes ao Sistema de Gestão Ambiental, os quais são responsáveis por garantir a conservação dos recursos naturais e minimização dos impactos ambientais.

Por meio desta Política, a Cocal põe em prática seus compromissos com o desenvolvimento sustentável.

2. COMPROMISSO DA COCAL

A Cocal é uma empresa nacional que está presente no setor sucroenergético há mais de quatro décadas, produzindo cana-de-açúcar, açúcar, etanol, energia elétrica, levedura seca, CO2 purificado e biogás. Em sua essência, reconhece que é uma bênção trabalhar e gerar trabalho para muitos, com o propósito de promover o desenvolvimento constante e sustentável da empresa, das pessoas, da comunidade e da região, por meio da busca do potencial da cana-de-açúcar.

Em seus princípios estão humildade, determinação, máxima eficiência, inovação e resultado. Seus valores são segurança em primeiro lugar, integridade e pessoas. E sua aspiração é ser referência em inovação e impacto positivo.

3. PRINCÍPIOS

Na busca por reduzir os impactos ambientais e reforçar o compromisso com a excelência das operações, a Cocal promove a conservação dos recursos naturais e a ecoeficiência dos processos, a partir do emprego das práticas que constantemente:

- Busquem a melhoria contínua do desempenho ambiental e da ecoeficiência;
- Incentivem a menor geração possível de efluentes, resíduos e emissões atmosféricas;
- Estimulem a implantação das práticas de mitigação da emissão de gases de efeito estufa;
- Otimizem o desempenho energético utilizando fontes renováveis;
- Promovam ações de conservação e preservação da biodiversidade;
- Incentivem o uso racional da água, que inclui a redução dos impactos das operações da Cocal nos recursos hídricos locais;
- Promovam o conceito dos 4R's (repensar, reduzir, reaproveitar e reciclar), visando a menor disposição de resíduos em aterros sanitários;
- Cumpram as leis e requisitos legais ambientais pertinente às operações;
- Impulsionem a atuação de forma transparente com todas as partes interessadas.

4. DIRETRIZES

4.1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: A Gestão dos recursos hídricos considera as fontes de água e qualidade dos efluentes resultantes da produção.

Contribuímos com a gestão dos recursos hídricos praticando as ações de:

- Reutilização da água oriunda dos processos industriais para que seja adquirido o volume mínimo por captações superficial e subterrânea, buscando praticar o consumo consciente;
- Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis as operações;
- Garantia da qualidade da água dos poços destinados ao consumo humano e das águas superficiais diretamente atingidas pelas atividades da Cocal;
- Medição da vazão em todos os pontos de captação de água, sendo que os registros são mantidos à disposição para consulta;
- Higienização dos bebedouros destinados ao consumo de água, afim de garantir a potabilidade aos colaboradores;
- Reaproveitamento dos efluentes que possuem uma elevada carga de matéria orgânica e nutrientes nas culturas de cana-de-açúcar;
- Controle da taxa de aplicação da vinhaça e elaboração do Plano de Aplicação de Vinhaça (PAV) com as melhores práticas agrícolas;
- Implantação de um sistema de tratamento biológico do esgoto sanitário;
- Implantação dispositivos apropriados para a contenção de vinhaça;
- Registro mensal das vazões dos efluentes, que são mantidos à disposição para consulta;
- Monitoramento da qualidade dos efluentes gerados;
- Participações em ações colaborativas que visem agregar conhecimento e incentivar boas práticas ambientais, como por exemplo, Comitê de Bacia Hidrográfica e o Programa Nascentes.

4.2 GESTÃO DOS RESÍDUOS

Descrição: Desenvolvimento de processos que permitam o adequado tratamento dos resíduos ao fim do ciclo produtivo.

Contribuímos para a gestão dos resíduos praticando as ações de:

- Reaproveitamento dos resíduos gerados diretamente da produção (torta, bagaço, vinhaça e cinzas) dentro da própria organização;
- Monitoramento e destinação dos resíduos gerados a empresas devidamente licenciadas;

- Emissão e controle dos documentos de movimentação de resíduos: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF);
- Acompanhamento da geração de resíduos perigosos para não ultrapassar quantidade autorizada no CADRI;
- Implantação e divulgação do sistema de Coleta Seletiva;
- Enviar 100% dos resíduos recicláveis gerados para empresas de reciclagem;
- Mapeamento dos coletores e monitoramento da vida-útil dos mesmos;
- Implantação das ações descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), bem como sua atualização conforme periodicidade de revisão estabelecida no documento;
- Monitoramento dos prestadores de serviço de resíduos perigosos por meio de auditoria e due diligence.

4.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Descrição: Refere-se às ações que tornam mais eficiente o consumo de energia e, portanto, geram menos impacto ambiental.

Contribuímos para a eficiência energética praticando as ações de:

- Busca por diversidade nas fontes de energia priorizando a utilização das renováveis;
- Implementação de programas de eficiência energética;
- Investimento em projetos para aumento da integração energética dos nossos processos

4.4 EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA

Descrição: Responsabilidade em rever produtos e processos visando a diminuição ou extinção das emissões de gases de efeito estufa.

Contribuímos para a redução da emissão de gases de efeito estufa praticando as ações de:

- Incorporação de estratégias que reduzem ou compensem as emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- Realização do monitoramento das emissões atmosféricas;
- Introdução da mudança climática na tomada de decisão, interligando a mitigação de impactos;
- Diversificação do portfólio através da inclusão de fontes de energia renováveis;
- Incentivo aos stakeholders da cadeia de valor a serem inovadores e contribuírem no atingimento das nossas metas.

4.5 BIODIVERSIDADE

Descrição: Monitoramento e conservação da biodiversidade nas áreas de produção.

Contribuímos para a biodiversidade praticando as ações de:

- Potencialização da restauração ecológica, proteção e conservação da biodiversidade
- Incentivo da participação em projetos que contribuam para a preservação da biodiversidade dos ecossistemas;
- Proteção e conservação das áreas ciliares, garantindo a qualidade dos recursos hídricos;
- Desenvolvimento da conscientização, prevenção e combate a incêndio em conjunto com os colaboradores;
- Não conversão das áreas consideradas de Alto Valor de Conservação (AVC), ou seja, aquelas que contenham valor biológico, ecológico, social ou cultural de importância excepcional ou crítica;
- Respeito aos direitos do uso da terra, valores sociais e culturais dos povos indígenas, das demais comunidades e participantes interessados;
- Divulgação das ações da Cocal relacionadas à conservação da biodiversidade.

4.6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Processo no qual os indivíduos adquirem conhecimentos, habilidades e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Contribuímos para a educação ambiental praticando as ações de:

- Adoção programas de educação ambiental, como estratégias de comunicação que incentivem a interação e engajamento dos colaboradores;
- Promover a educação ambiental dos colaboradores internos e externos através da utilização de linguagem simples e adequada;
- Sensibilização das partes interessadas quanto às suas responsabilidades perante as questões ambientais.

4.7 USO SUSTENTÁVEL DO SOLO

Descrição: Melhoramento do uso e aproveitamento do solo cuidando para não exaustão do mesmo.

Contribuímos para o uso sustentável do solo praticando as ações de:

- Cobertura de solo visando a redução dos riscos de erosão;
- Aplicação controlada de corretivos agrícolas;

- Prática do escoamento superficial difuso evitando a concentração de água no terreno;
- Construção de terraços em nível visando a proteção do solo, promovendo retenção e absorção da água;
- Técnicas de preparo de solo e mitigação da compactação do mesmo;
- Rastreabilidade e controle da qualidade de aplicação dos insumos agrícolas.

4.8 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Procedimento administrativo no qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação das atividades potencialmente poluidoras.

As licenças ambientais são controladas pelo Setor de Gestão Ambiental que deve:

- Realizar o licenciamento ambiental conforme a legislação estadual e/ou municipal;
- Providenciar o licenciamento ambiental antes do início das atividades, em caso de expansão industrial;
- Atender as condicionantes presentes nas licenças ambientais;
- Renovar os documentos regulatórios dentro do prazo;
- Apresentar sempre que necessário ao órgão ambiental os documentos e estudos solicitados;
- Acompanhar as vistorias técnicas realizadas pelo órgão ambiental.

4.9 CANA-DE-AÇÚCAR SUSTENTÁVEL

Descrição: Garantia dos critérios socioambientais na origem das nossas matérias-primas.

Asseguramos o fornecimento da matéria-prima sustentável praticando as ações de:

- Incorporação nos contratos dos aspectos socioambientais dos fornecedores;
- Acompanhamento para melhoria contínua das práticas ambientais desempenhadas pelos fornecedores.

4.10 ÉTICA E COMPLIANCE

Descrição: Cumprimento da regulamentação vigente, dentro dos padrões éticos e de conduta.

Contribuímos com a Ética e Compliance de nossas atividades a partir da:

- Divulgação do Código de Ética e Conduta;
- Conformidade legal dos aspectos ambientais pertinentes a Cocal;
- Obtenção de certificações para garantir a integridade e melhoria contínua do sistema de gestão ambiental.

5. VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Quaisquer ações que violem os princípios e diretrizes desta Política deverão ser reportadas ao canal de ética da Cocal, sendo eles:

- **Telefone:** 0800 300 4710
- **Site:** www.canaldeetica.com.br/cocal/

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Gestão Ambiental da Cocal deve ser divulgada e acessível a todos os colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

O setor de Gestão Ambiental deve garantir que os princípios e diretrizes estabelecidos neste documento sejam seguidos pelos colaboradores, além de realizar análise crítica do conteúdo anualmente para verificar a necessidade de revisão.